

Prémio Fidelidade Ímpar Comunidade

Etapa	Pergunta	Resposta
Registo	O e-mail de registo inicial pode ser pessoal (gmail) ou tem de ser da organização?	Pode ser qualquer um desde que seja um e-mail verificado com assiduidade, uma vez que vai servir de ponto de contacto da Equipa Fidelidade Moçambique com os candidatos no período de avaliação. De qualquer forma existem dois campos de e-mail no formulário, um da pessoa de contacto e outro da organização, pelo que podem sempre colocar diferentes.
Registo	Não estou a conseguir completar o meu registo, como posso pedir ajudar?	Caso não esteja a conseguir completar o seu registo, envie um e-mail com pedido de esclarecimento para premiocomunidade@fidelidadeimpar.co.mz
Candidatura	Quem pode candidatar-se?	Podem candidatar-se pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos, com excepção das fundações-empresa, que desenvolvam a sua acção nas seguintes áreas: Inclusão social de pessoas com deficiência ou incapacidade e Prevenção em saúde
Candidatura	Tenho dúvidas acerca da elegibilidade da minha organização (universidades e afins).	Consulte o Artº 2º do <u>Regulamento</u> . Em caso de dúvidas poderá efetuar pedido de esclarecimento para o e-mail: premiocomunidade@fidelidadeimpar.co.mz
Candidatura	Existe limite para a percentagem de apoio aos projectos ou o meu projecto pode ser apoiado até 100%?	A Fidelidade Moçambique poderá atribuir apoio financeiro correspondente até 100% do requerido nas candidaturas seleccionadas. A percentagem de apoio ao projecto vai depender do montante pedido. Os valores de apoio poderão ser consultados no regulamento
Candidatura	O meu projecto é de grande dimensão em valor financeiro e envolve outros financiadores. Ainda assim, posso candidatar-me ao PFIC?	Sim, pode. Neste caso deve especificar quais as rubricas que estarão a solicitar a cada um dos financiadores. Recomendamos a leitura do <u>Regulamento</u> para garantir o enquadramento do projecto e das rubricas a solicitar.
Candidatura	Posso apresentar todo o tipo de despesas?	Não. Há tipos de despesas que são excluídas. Recomendamos a leitura do Artº 9º do <u>Regulamento</u> para garantir o cumprimento da elegibilidade das despesas.
Candidatura	Quantas candidaturas poderão ser apresentadas?	Apenas uma.
Candidatura	Para participar, tenho de ser cliente da Fidelidade?	Não
Candidatura	Como posso tirar dúvidas sobre a minha candidatura?	Através de e-mail: premiocomunidade@fidelidadeimpar.co.mz
Candidatura	Não tenho disponibilidade para assistir à sessão de esclarecimento, na data proposta. Como posso aceder às informações transmitidas?	A sessão de esclarecimento será gravada e o vídeo ficará disponível, poderá solicitar pelo: premiocomunidade@fidelidadeimpar.co.mz

Candidatura	Posso concorrer a partir de qualquer província?	Pode sim. O Prémio Fidelidade Ímpar é para todo o território nacional.
Candidatura	Caso tenha um parceiro, temos que fazer duas candidaturas?	Não será necessário preencherem os dois. Nos campos assinalados devem referir a candidatura em parceria, detalhando a participação conjunta.
Formulário	Tenho sede num Distrito e várias delegações espalhadas pelo país. A equipa de projecto está dispersa, coloco o numero total?	Sim, pode colocar o total, mas apenas da equipa directamente relacionada com o projecto em causa.
Formulário	Qualquer membro da organização pode fazer parte da equipa de projecto?	Sim, desde que tenha uma função/intervenção prevista no projecto
Formulário	Se o projecto não conseguir iniciar logo em Maio de 2026, poderá iniciar mais tarde? E se algumas actividades já estiverem a decorrer?	Tendo em conta que está previsto um acompanhamento destes projectos até 2 anos, o tempo de implementação da solução deverá estar alinhado com as actividades previstas e os resultados que pretendam obter. As datas devem estar enquadradas com realismo e algumas actividades podem já estar a decorrer. Contudo, as despesas a apresentar no âmbito do Prémio apenas serão aceites se tiverem data posterior à assinatura de Protocolo.
Formulário	Se a equipa de projecto ainda não tiver sido contratada, como a descrevo?	Deve mencionar "a contratar". A constituição da equipa é uma das partes mais importantes para a avaliação das candidaturas, pelo que recomendamos a sua correcta identificação, bem como uma clara descrição de competências.
Formulário	A minha organização é muito jovem e não tem histórico financeiro. Posso candidatar-me mesmo assim?	Sim, e nos anos em que não tem informação histórica, e sejam obrigatórios, terá de colocar a zeros. Recomendamos que justifiquem a solidez do projecto, com a experiência da equipa, obtenção de financiamentos recentes, etc., com vista a fundamentar a pertinência deste apoio no vosso projecto.
Formulário	São elegíveis todas as despesas normais de um contrato de trabalho, como subsídio de alimentação, subsídios de férias e natal, encargos com Segurança Social, compensação no caso de caducidade de	Deverão ser contemplados apenas os valores líquidos dos recibos de ordenados. Os gastos com "compensação no caso de caducidade de contrato a termo" não serão considerados elegíveis para efeitos deste Prémio. Recomendamos a leitura do artº 9 do Regulamento para consultar a listagem completa das despesas não elegíveis no Prémio.
Formulário	Os objectivos têm de ser quantificáveis?	Sim, devem ser concretos e mensuráveis.
Formulário	Quais os parceiros que devemos identificar?	Devem identificar e descrever apenas os parceiros cuja intervenção é mais significativa para o projecto em candidatura. Uma vez que as parcerias são valorizadas no momento de avaliação, aconselhamos a identificação de todos os parceiros relevantes envolvidos, bem como um descritivo da responsabilidade de cada um.

Formulário	Ainda não desenvolvemos uma metodologia de avaliação de impacto, que informação devemos considerar na candidatura?	Deverão destacar as ferramentas, métodos, processos e interlocutores que serão envolvidos ou até mesmo que poderão ter sido aplicados noutros projectos desenvolvidos. No entanto, não é necessário na candidatura já ter aplicado uma metodologia de avaliação de impacto.
Formulário	Tenho que apresentar um orçamento detalhado?	O orçamento deverá ser apresentado em formulário, o mais detalhado possível, por rubricas.
Seleção	Quais os critérios de seleção das candidaturas?	Os critérios encontram-se definidos na alínea 2 do Artº 5º do <u>Regulamento</u> . Relembremos que a decisão final do Júri é soberana.
Seleção	De que forma as sinergias são valorizadas?	Valoriza-se projectos desenvolvidos em parceria, com partilha de recursos técnicos, financeiros e humanos e que contribuam de forma conjunta para uma maximização de impacto. Em caso de dúvida, este é um critério de desempate.
Protocolo	Quando são solicitados os documentos para o estabelecimento de protocolos?	No momento da formalização com os vencedores.
Protocolo	Quando será disponibilizado o apoio financeiro?	O apoio financeiro será calendarizado em Protocolo e libertado consoante as etapas de implementação dos projectos.
Protocolo	Posso acompanhar as várias fases do processo?	Sim, através do cronograma existente no site www.fidelidadeimpar.co.mz